

sável pelo Setor de Seção de Projetos de Sinalização Semafórica, tendo em vista o seu deslocamento a cidade de Tarauacá/AC, no período de 12/09/2025 a 14/09/2025, perfazendo 02 (três) diária (s) dentro do Estado, cumprir uma missão desta secretaria com órgão conveniado.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Registre-se.

Publique-se

Jonas Saraiva de Lima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE,

TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

DECRETO Nº 009/2025

EDITAL Nº 009/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA, DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
CONVOCAÇÃO 42/2025

O Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, Estado do Acre, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado Para Cadastro de Reserva n.º 009/2024, datado de 26 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre em 30 de dezembro de 2024, Edição n.º 13.933, e conforme a Classificação Final e devida Homologação do Resultado publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, em 06 de fevereiro de 2025, faz saber que:

Ficam CONVOCADOS, os candidatos constantes da relação abaixo apresentada, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Para Cadastro de Reserva n.º 009/2024, para entrega de documentação e posterior celebração de contrato para exercício da função pública;

Os candidatos convocados por este Edital, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situado na Rua Madre Adelgundes Becker, S/N, Bairro Miritizal, 2º Distrito – Cruzeiro do Sul (AC), nos 15, 16 e 17 de setembro das 08hs às 12hs (horário corrido) e portando a documentação abaixo discriminada, que deverá ser apresentada com os originais e fotocópias simples.

Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia.

Certificado de reservista e fotocópia, para candidatos do sexo masculino.

Título de eleitor e fotocópia.

Declaração de regularidade da Justiça Eleitoral.

Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.

Diploma ou documento equivalente comprovando a escolaridade mínima exigida para a função, devidamente registrado no MEC ou na Instituição que o expediu e fotocópia.

Cartão do PIS/PASEP e fotocópia.

Carteira de Trabalho e fotocópia (parte da foto e informações pessoais).

Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.

Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, com fotocópia.

Comprovante de residência atualizado e fotocópia (comprovante de residência em nome de outra pessoa, deverá apresentar declaração).

Carteira Nacional de Habilitação (CNH), somente para os cargos de Motorista (categorias D, conforme o edital), e fotocópia.

Declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos, ressalvados os casos admitidos na Constituição Federal. (modelo anexo)

Certidão Negativa Criminal comprovando que o candidato não foi condenado por crimes contra a Administração Pública Federal e Estadual, e Certidão Negativa Cível, expedidas pela distribuição do FORUM da Comarca onde for ou estiver domiciliado, ou via internet caso o respectivo tribunal emita, a fim de comprovar o pleno exercício de seus direitos civis e não registrar antecedentes criminais e cíveis.

01 foto 3x4 (com fundo branco).

Apresentar atestado médico que comprove aptidão física e mental à função;

Os candidatos abaixo convocados, que não se apresentarem nas datas estabelecidas no item 2, serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva (PSSCR), conforme item 9.2 do edital 009/2024.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE – QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE – para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)			
POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
97	113823	MARIA CATIA MAIA NOGUEIRA	-
98	114625	CLISSIA REGINA SILVA XAVIER	-
99	113949	MARIA LUZIANE ALENCAR DE OLIVEIRA	-

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE – QUADRO II: ZONA RURAL / REGIONAIS EDUCACIONAIS

QUADRO II: ZONA RURAL / REGIONAIS EDUCACIONAIS – PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE – para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)			
POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
12	114949	FLADSON DA SILVA PEQUENO	-
13	114006	CLEIDIETE SALDANHA DE CASTRO	-

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II – Licenciatura em Língua Espanhola – ZONA URBANA / VILAS

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II (6º ao 9º ano) Licenciatura em Língua Espanhola   PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II			
POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
5	115311	BRENO MARCAL DA SILVA	-

ASSISTENTE EDUCACIONAL – QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS EDUCACIONAIS

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – ASSISTENTE EDUCACIONAL para Educação Infantil, Ensino Fundamental I (1o ao 5o ano) e II (6º ao 9º)			
POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
152	112379	ANA CARLA SILVA TELES	-

INTÉRPRETE DE LIBRAS – QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – INTÉRPRETE DE LIBRAS para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e II (6º ao 9º)			
POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
15	115194	THAWANA LIMA RODRIGUES	-

RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER – SEMEDEL DECRETO 005/2025

ANEXO I  
 MODELO DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Declaro, tendo lido o disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10, 40, § 6º, da Constituição Federal, na Sumula do TCU nº 246/2002, publicada no DOU de 5/4/2002, e no ACÓRDÃO do TCU nº 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, transcritos no verso, que:

( ) Não recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

( ) Recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, conforme anexa cópia do contracheque.

( ) Não acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

( ) Acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, abaixo discriminado:

OUTRO ÓRGÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: CARGA HORÁRIA SEMANAL:

A carga horária declarada, respeita a jornada semanal máxima de 60 (sessenta) horas de trabalho, em observância ao entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão no 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, conforme anexa Declaração do órgão informado.

( ) Não percebo auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo.

( ) Percebo auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo. Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas no presente documento.

Cruzeiro do Sul – Acre, de setembro de 2025.

Assinatura

ESTADO DO ACRE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 600/2025 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA E N LIMA VERDE.

Por este instrumento entre si fazem, de um lado, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 11.370.229/0001-34, com sede na Av. Copacabana, s/nº – Floresta – Cruzeiro do Sul – Cep: 69.980-000, neste Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, neste ato representado pelo Sr. MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 658.509.042-04, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa E N LIMA VERDE, CNPJ nº 03.692.196/0001-10 neste ato representada pelo Sr. ELITON DA SILVA NASCIMENTO, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 015.264.252-89.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de material permanente e de consumo de informática, destinado a atender as possíveis demandas das secretarias municipais de Cruzeiro do Sul/Ac.

DA ALTERAÇÃO

O presente termo de Apostilamento tem como finalidade a modificação unilateral do Contrato nº 600/2025, conforme – Processo Administrativo/SEMSA nº 018/2025, referente a Cláusula Décima – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ONDE SE LÊ:

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:02 – Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativ. 2.100 – Ações Estratégicas de Atenção Primária à Saúde-APS

Proj. Ativ. 1.062 – Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Elemento de despesa: 4.49.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 500 – Recurso Próprio

Fonte de Recurso: 600 – SUS

Fonte de Recurso: 601

LEIA-SE:

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:02 – Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativ. 2.100 – Ações Estratégicas de Atenção Primária à Saúde-APS

Proj. Ativ. 1.062 – Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Proj. Ativ. 2.123 – Incremento temporário para custeio à Atenção Primária em Saúde

Elemento de despesa: 4.49.90.52 – Equipamento e Material Permanente,

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500 – Recurso Próprio

Fonte de Recurso: 600 – SUS

Fonte de Recurso: 601

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 600/2025, permanecendo válidas e inalteradas.

DA DIVULGAÇÃO DO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento encontra-se em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Cruzeiro do Sul – AC, 12 de setembro de 2025

MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde  
 Representante legal pela CONTRATANTE .

ESTADO DO ACRE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 601/2025 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA F N FERREIRA.

Por este instrumento entre si fazem, de um lado, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 11.370.229/0001-34, com sede na Av. Copacabana, s/nº – Floresta – Cruzeiro do Sul – Cep: 69.980-000, neste Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, neste ato representado pelo Sr. MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 658.509.042-04, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa F N FERREIRA, CNPJ nº 30.250.110/0001-72, neste ato representada pela Sra. FRANCINEIDE DO NASCIMENTO FERREIRA, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 216.627.702-00.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de material permanente e de consumo de informática, destinado a atender as possíveis demandas das secretarias municipais de Cruzeiro do Sul/Ac.

DA ALTERAÇÃO

O presente termo de Apostilamento tem como finalidade a modificação unilateral do Contrato nº 601/2025, conforme – Processo Administrativo/SEMSA nº 018/2025, referente a Cláusula Décima – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ONDE SE LÊ:

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:02 – Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativ. 2.100 – Ações Estratégicas de Atenção Primária à Saúde-APS

Proj. Ativ. 1.062 – Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Elemento de despesa: 4.49.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 500 – Recurso Próprio

Fonte de Recurso: 600 – SUS

Fonte de Recurso: 601

LEIA-SE:

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:02 – Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativ. 2.100 – Ações Estratégicas de Atenção Primária à Saúde-APS

Proj. Ativ. 1.062 – Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Proj. Ativ. 2.123 – Incremento temporário para custeio à Atenção Primária em Saúde

Elemento de despesa: 4.49.90.52 – Equipamento e Material Permanente,

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500 – Recurso Próprio

Fonte de Recurso: 600 – SUS

Fonte de Recurso: 601

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 601/2025, permanecendo válidas e inalteradas.

DA DIVULGAÇÃO DO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento encontra-se em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Cruzeiro do Sul – AC, 12 de setembro de 2025

MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde  
 Representante legal pela CONTRATANTE .

ESTADO DO ACRE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 602/2025 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J L INFORMÁTICA.

Por este instrumento entre si fazem, de um lado, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 11.370.229/0001-34, com sede na Av. Copacabana, s/nº – Floresta – Cruzeiro do Sul – Cep: 69.980-000, neste Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, neste ato representado pelo Sr. MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde,